



DECRETO Nº 1210/2019 – GAPRE

Homologação das Entidades Eleitas para representantação da sociedade para o Grupo de Acompanhamento no processo participativo de Revisão do Plano Diretor de Maringá – PDM.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando as Leis Complementares nº 632/2006, nº 934/2012 e autorização concedida pelo Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial – CMPGT na reunião extraordinária de 15/05/2019, **decreta a homologação das Entidades Eleitas do Grupo de Acompanhamento no processo participativo de Revisão do Plano diretor – PDM:**

Art. 1º Ficam eleitas e homologadas as entidades pelos seguintes segmentos conforme a 2º Audiência Pública de Revisão do Plano Diretor do Município de Maringá, realizada ao 27 (vinte e sete) dias do mês de Junho de 2019, conforme regulamentação nº 001/2019 – IPPLAM (anexo)

§1º SEGMENTO – CONSELHOS MUNICIPAIS

1. CONSELHO TUTELAR ZONA SUL
2. CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3. CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
4. CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO
5. CONSELHO CONSULTIVO DO FUNDO MUN. DE TRANSPORTES E SEGURANÇA NO TRÂNSITO
6. CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE MARINGÁ
7. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
8. CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER
9. CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE MARINGÁ
10. CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARINGÁ
11. CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL
12. CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO
13. CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
14. CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
15. CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
16. CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA PRO-CATADOR
17. CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL
18. CONSELHO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
19. CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
20. CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
21. CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

§2º SEGMENTO – MOVIMENTOS POPULARES



- 1.MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA
- 2.MOVIMENTO UNIÃO DE NEGROS PELA IGUALDADE
- 3.FÓRUM DE MOBILIDADE
- 4,MOVIMENTO UNIÃO POR MORADIA POPULAR DO PARANÁ
- 5.MOVIMENTO NACIONAL DE LUTA POR MORADIA
- 6.MOVIMENTO UNIÃO POR MORADIA POPULAR DE MARINGÁ E REGIÃO
- 7.UNA LGBT-PR
- 8.MOVIMENTO EM DEF DA REGULARIZAÇÃO DO CONJUNTO SANTA ROSA DE IGUAATEMI
- 9.CONSELHO DE LEIGOS E LEIGAS DA ARQUIDIOCESE DE MARINGÁ
- 10..FÓRUM MARINGAENSE PELO DIREITO A CIDADE
- 11.MOVIMENTO NACIONAL DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
- 12.PASTORAL DA CRIANÇA
- 13.CENTRAL MOVIMENTOS POPULARES

§3 ° SEGMENTO – ENTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES

- 1.SINDICATO DOS EMP EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS EM MARINGÁ E REGIÃO
- 2.SINTRACOM
- 3.SENGE
- 4.SINDICATO DA ALIMENTAÇÃO – STIAM
- 5.STEEM

§4 ° SEGMENTO – ENTIDADES SINDICAIS DE EMPRESÁRIOS

- 1.SHEESMAR
- 2.SETCAMAR
- 3.SINDUSCON
- 4.SINCOOPAR NOROESTE
- 5.SIVAMAR

§5 ° SEGMENTO – ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA

- 1.AEAM
- 2.ACIM
- 3.UEM
- 4.SOCIEDADE MÉDICA



§6º. SEGMENTO – ONGs

1.CICLONOROESTE

2.ASSOCIAÇÃO APOSENTADOS DA VILA ESPERANÇA

Art 2º Informamos que fica aberto o prazo de 02 (dois) dias de recurso conforme 1º Regulamento aprovado na 2º Audiencia Publica, para as entidades que não foram homologada, após a publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 17 de julho de 2019

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

César Augusto Arnoni
Secretário de Gestão

Edson Luiz Cardoso Pereira
Diretor-Presidente do IPPLAM